



Prefeitura Municipal de Águia Branca

INSCRIÇÃO NO C.G.C. 31.796.584/0001-87

Rua Vicente, Pissinatti, 71 - Fone (027) 745-1222
29795-000 - Águia Branca - Espírito Santo

LEI Nº 212/94

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE
ÁGUIA BRANCA, PARA O PERÍODO DE 1995/1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Plurianual para os exercícios de 1995
à 1997, em cumprimento ao disposto no art. 81, inciso I, parágrafo 1º da Lei Or-
gânica Municipal, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Adminis-
tração Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para
as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º. O Plano Plurianual é composto pelos anexos que fazem parte
integrante desta Lei.

Art. 3º. Fica estabelecido que a Lei de Diretrizes Orçamentária e o
Orçamento Anual de cada exercício financeiro, será executada de acordo com o
Plano Plurianual.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal poderá através de Lei:

I - incluir novos projetos

II - alterar projetos existentes

III - excluir projetos não iniciados acompanhado de justificativa.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 23 de junho de

1994.

Registrado no Livro N.º 03
às Folhas 134 a 141v
Em 23, 06, 94
Hulda Z19
ESCRITURÁRIO

JOSE ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
no Atrio da Prefeitura Municipal
de Águia Branca.
Em 23, 06, 94
Hulda Z19
Escriturário